



# BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 8\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo carimbo a óleo ou selo branco.

O preço dos anúncios é de 1200\$ a lauda. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

O mínimo de cobrança pela inserção no Boletim Oficial de qualquer anúncio ou outro assunto sujeito a pagamento é de 600\$.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

Os demais actos referente à publicação no Boletim Oficial estão regulamentados pelo Decreto n.º 74/92, publicado no Suplemento ao Boletim Oficial n.º 26/92, de 30 de Junho

## ASSINATURAS

Para o país:			Para países de expressão portuguesa:		
	Ano	Semestre		Ano	Semestre
I Série .....	1 800\$00	1 200\$00	I Série .....	2 400\$00	1 800\$00
II Série .....	1 000\$00	600\$00	II Série .....	1 600\$00	1 200\$00
I e II Séries .....	2 500\$00	1 500\$00	I e II Séries .....	3 100\$00	2 100\$00
AVULSO por cada página ..	4\$00		<b>Para outros países:</b>		
Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.			I Série .....	2 800\$00	2 200\$00
			II Série .....	2 000\$00	1 600\$00
			I e II Séries .....	3 500\$00	2 500\$00

## SUPLEMENTO

### SUMÁRIO

#### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA:

##### Decreto-Presidencial n.º 22/96:

Nomeando o Sr. Eng. César Augusto de Barbosa e Almeida, para exercer as funções de Secretário de Estado da Descentralização.

##### Decreto-Presidencial n.º 23/96:

Nomeando o Sr. Eng. Alexandre Dias Monteiro, para exercer as funções de Secretário de Estado do Turismo, Indústria e Comércio.

#### ASSEMBLEIA NACIONAL:

##### Resolução n.º 29/V/96:

Deferindo o pedido de suspensão temporária do mandato do Deputado António Pedro dos Santos Rodrigues, eleito na lista do MPD pelo círculo eleitoral de S. Vicente.

#### CHEFIA DO GOVERNO:

##### Despacho n.º 53/96:

Designando o Ministro da Agricultura, Alimentação e Ambiente, Dr. José António Pinto Monteiro, para substituir a Ministra do Mar, Dr.ª Maria Helena Semedo, durante a sua ausência.

##### Despacho n.º 54/96:

Designando o Secretário de Estado da Cultura, Arq. António Jorge Delgado, para substituir o Ministro da Educação, Ciência e Cultura, Eng.º José Luis Livramento, durante a sua ausência.

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

#### Decreto Presidencial n.º 22/96

de 30 de Setembro

Usando da competência conferida pela alínea *d*) do número 2 do artigo 147.º da Constituição, o Presidente da República decreta o seguinte:

Artigo 1º

É nomeado, sob proposta do Primeiro-Ministro, o Senhor Engº. César Augusto de Barbosa e Almeida, para exercer as funções de Secretário de Estado da Descentralização.

Artigo 2º

O presente Decreto-Presidencial entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Palácio da Presidência da Republica, 25 de Setembro de 1996. O Presidente da República, ANTÓNIO MANUEL MASCARENHAS GOMES MONTEIRO.

Referendado em 29 de Setembro de 1996.

O Primeiro-Ministro,

*Carlos Veiga.*

---

**Decreto Presidencial nº 23/96**

de 30 de Setembro

Usando da competência conferida pela alínea d) do número 2 do artigo 147º da Constituição, o Presidente da República decreta o seguinte:

Artigo 1º

É nomeado, sob proposta do Primeiro-Ministro, o Senhor Engº. Alexandre Dias Monteiro, para exercer as funções de Secretário de Estado do Turismo, Indústria e Comércio.

Artigo 2º

O presente Decreto-Presidencial entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Palácio da Presidência da Republica, 25 de Setembro de 1996. O Presidente da República, ANTÓNIO MANUEL MASCARENHAS GOMES MONTEIRO.

Referendado em 29 de Setembro de 1996.

O Primeiro-Ministro,

*Carlos Veiga.*

ASSEMBLEIA NACIONAL

---

Comissão Permanente

**Resolução nº 29/V/96**

de 30 de Setembro

Ao abrigo do artigo 43º alínea a) do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo Único

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado António Pedro dos Santos Rodrigues, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral de S. Vicente durante a Sessão do mês de Outubro.

Aprovado em 25 de Setembro de 1996.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, em exercício,  
*Ondina Maria Fonseca Rodrigues Ferreira.*

---

—o—

CHEFIA DO GOVERNO

---

Gabinete do Primeiro-Ministro

---

**Despacho nº 53/96**

Designo o Ministro da Agricultura, Alimentação e Ambiente, Dr José António Pinto Monteiro, para substituir a Ministra do Mar, Drª Maria Helena Semedo, durante a sua ausência no exterior de 24 a 26 de Setembro de 1996.

Gabinete do Primeiro Ministro, 23 de Setembro de 1996. — O Primeiro-Ministro, *Carlos Veiga.*

---

**Despacho nº 54/96**

Designo o Secretário de Estado da Cultura, Arquitecto António Jorge Delgado, para substituir o Ministro da Educação Ciência e Cultura, Eng. José Luis Livramento durante a sua ausência no exterior de 24 a 26 de Setembro de 1996.

Gabinete do Primeiro Ministro, 23 de Setembro de 1996. — O Primeiro-Ministro, *Carlos Veiga.*